Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.331, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Permite a interessados a instalação de lixeiras em áreas públicas, nas condições que especifica.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei permite a confecção e instalação de lixeiras por empresas, associações ou munícipes interessados em patrociná-las, em locais públicos onde se façam necessárias.

Art. 2º Cabe ao interessado:

I - arcar com os custos da confecção e conservação da lixeira, observados os critérios e padrões definidos pela Prefeitura;

II - realizar a instalação da lixeira em local aprovado pela Prefeitura;

III - a retirada do lixo e seu deslocamento até o ponto mais próximo da rota do veículo coletor de lixo.

Parágrafo único. Caso o interessado deseje explorar publicidade na estrutura da lixeira, deverá receber autorização da Prefeitura e atender às seguintes condições:

I - vedação à propaganda eleitoral e produtos fumígeros, alcoólicos e quaisquer outros nocivos à saúde ou atentatórios à moral; e

II - informações sobre o tipo de material a ser descartado, se orgânico ou reciclável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

Angela Luzia Borges de Meira
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 68234609-60b3-44ca-9db2-d542411c649e.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 68234609-60b3-44ca-9db2-d542411c649e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.331/2023**

Assunto: **PERMITE A INTERESSADOS A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=68234609-60b3-44ca-9db2-d542411c649e&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
68234609-60b3-44ca-9db2-d542411c649e

Hash do Documento

4BF348192FAC3F364320BA45C67BFFBB78CC37DC478C9C4EB256788BFA152CAE

Anexos

5331 - PERMITE A INTERESSADOS A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS - PL 04-2023 - VEREADOR ADNAN EL SAYED..docx - **62f35f12-1b01-47e1-b0a7-f779a0f98ece**
PL 04-23 - ADNAN EL SAYED.pdf - **fcf1a6fd-c8f0-47ad-9393-bbef7ad4b306**
5331 - PERMITE A INTERESSADOS A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS - PL 04-2023 - VEREADOR ADNAN EL SAYED.pdf - **cde6a042-e6d4-4736-8298-96f620d4fe98**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/12/2023 15:25:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 07/12/2023 12:34:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 08/12/2023 10:34:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 07/12/2023 13:14:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 07/12/2023 12:50:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4834 - Data: 11/12/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.